

Ata nº:169 de 19/11/2009 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Rejane Fatturi Duarte, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila, Nelma Teresinha Rodrigues Daniel e Silvia Beatriz Alves Medeiros. Suplentes, Jacqueline Amorin Remião, Mercedes Lúcia Carbonera e Rosane Fátima Arneke Haubold. Declarada aberta à reunião pelo Sr. José de Jesus D'Ávila, Presidente do Conselho, foi procedida a leitura da ata nº 167 e sua respectiva aprovação. Após este momento, foi entregue ao Conselho pela Sr. Mercedes o processo C1148/2009 referente a solicitação de uma avaliação sobre a inclusão no Fassem de servidores temporários contratados pela Prefeitura Municipal de Canoas, o processo foi entregue ao Sr. Hermeto para relatoria. Em seguida, O Sr. Alexandre Mayer Cesar Presidente Executivo do Canoasprev foi convidado a participar da reunião. Foi aberta a discussão sobre o empréstimo do auditório do Instituto, conforme comentários emanados pelos Conselheiros José, Hermeto e Mercedes questionaram sobre a utilização do espaço, quem o estava utilizando de que forma e em qual horário, o Sr. Alexandre esclarece que no momento a Prefeitura Municipal de Canoas tem um déficit de espaço para eventos, por isso o auditório esta sendo muito solicitado, conforme controle interno somente foi cedido para eventos direcionados para o servidor, é solicitado agendamento prévio via memorando e é assinado um termo de responsabilidade sobre o bem utilizado. Há neste momento questionamento sobre o papel da mesa de diálogo e de quem representa o Canoasprev, a Sra. Mercedes sugere a inclusão de um funcionário estatutário para participar da mesa, o Presidente Executivo faz um breve histórico sobre a Mesa de diálogo e informa que não vê necessidade de mais um integrante representando o Canoasprev, visto que ele já representa o Instituto nestas reuniões e se compromete a passar ao Conselho qualquer tipo de discussão que envolva o Canoasprev. Na sequencia é solicitado pelo Sr. Hermeto uma posição sobre uma solicitação antiga dele, no qual solicita uma transferência automática sem custo do Banrisul para outro banco de preferência do cliente, dos proventos dos servidores, o Sr. Alexandre informa que isto não acontece pois existe um problema operacional do Banrisul, mas que tentará junto ao Banco diminuição de tarifas para este serviço, também reforça que o procedimento pode ser feito, não automaticamente mas presencialmente uma vez por mês sem custo em qualquer agência do Banrisul. É abordado neste momento o valor referente a folha de pagamento do Canoapsrev, na negociação feita entre a Prefeitura Municipal de Canoas e o Banrisul, contrato este que não contou com a análise e consentimento deste Conselho, o Presidente Executivo retoma o histórico da negociação e concorda que esta foi feita de forma rápida, em razão do déficit financeiro herdado pela Prefeitura, não passando assim pela análise do Conselho expõe um relatório feito pela Secretaria Municipal da Fazenda que levando em conta diversos fatores chegou a um cálculo aproximado de dois milhões de reais, valor pecuniário referente a folha de pagamento do Instituto, dito isto, solicita atenção especial do Conselho sobre o assunto e expõe sua opinião contrária a cobrança deste valor da Prefeitura, reforçando a idéia do déficit herdado, e do ponto de vista da parceria entre Canoasprev e Prefeitura, parceria essa que oferece o Rancho Básico Municipal sem custos ao Instituto, o pagamento regular e sem atraso da patronal tanto do Fapec quanto do Fassem a disponibilidade da cedência de servidores vinculados a Prefeitura que prestam seus serviços ao Canoasprev, enfim relacionar a parceria e não a cobrança, neste contexto os Conselheiros após discussão sobre o assunto informam ao Presidente Executivo, que é necessário a cobrança e a intervenção do Conselho pois este poderá ser responsabilizado por seu consentimento, o Sr. Hermeto sugere a verificação da legalidade da negociação, ou seja, se poderia ser negociada a folha de pagamento do Canoaprev pela Prefeitura Municipal de Canoas, sendo que o Instituto é uma autarquia, os demais Conselheiros concordam com esta posição e solicitam providências por parte da Presidência Executiva sobre o assunto, aproveitando a participação do Presidente é comentado pelo Sr. Hermeto as diversas reclamações dos aposentados sobre a dificuldade de agendamento de reuniões, o Sr. Alexandre informa que vai verificar administrativamente o que esta ocorrendo. Sem mais fica marcada a próxima

reunião para o dia três de dezembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim Carla Pagliarini lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.